



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
5.649/2024
EDITAL Nº 3617/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **C. H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.616.071/0001-98, com sede na Rua Duque Caxias, nº 584, Centro, Cidade Dona Francisca - RS, neste ato, representada por seu Diretor Geral Sr. Carlos Henrique Roggia, inscrito no CPF sob nº 286.xxx.xxx-34, resolvem aditar o Contrato nº 5.649 de 11 de setembro de 2024, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA ITEM 6.1.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 6.1.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 5.649, de 11 de Setembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VI: DO PAGAMENTO

O valor da obra, originalmente licitado em R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), passa agora por um aditivo de R\$ 30.116,60 (trinta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), resultando num valor final de R\$ 431.116,60 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), que equivale a um acréscimo de 7,5104 % em relação ao valor original, conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.649/2026 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Caçapava do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

MARCELO CORDERO Assinado de forma digital por
MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.05.26 15:11:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C H ROGGIA CONSTRUCOES Assinado de forma digital por C H ROGGIA
CONSTRUCOES LTDA:09616071000198
Dados: 2026.05.27 15:53:00 -03'00'

C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

Carlos Henrique Roggia – Diretor Geral
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA GARCIA DA SILVA
Data: 28/05/2026 10:20:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stener Camargo de Oliveira
GESTOR DO CONTRATO

Amanda Garcia da Silva
FISCAL DO CONTRATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8092-DDFA-E313-FC38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 26/05/2026 15:11:12 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ C H ROGGIA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.616.071/0001-98) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE ROGGIA (CPF 286.XXX.XXX-34) em 27/05/2026 15:53:00 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ AMANDA GARCIA DA SILVA (CPF 834.XXX.XXX-49) em 28/05/2026 10:20:42 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ STENER CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-38) em 28/05/2026 12:45:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/8092-DDFA-E313-FC38>